

LEI MUNICIPAL N° 1192/12, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), destinado a custear as despesas com INSS do SETOR DO MEIO AMBIENTE, INSPEÇÃO E S.I.G.A, e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, um Crédito Especial no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas com INSS do SETOR DO MEIO AMBIENTE, INSPEÇÃO E S.I.G.A, com a seguinte classificação funcional e econômica:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.11 - SETOR DO MEIO AMBIENTE, INSPEÇÃO E S.I.G.A

05.11.18.541.0282.2.075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – Inss.....R\$ 3.750,00
(Recurso: 1 – Livre)

Objetivo: “Este projeto visa custear despesas previdenciárias na manutenção do Setor do Meio Ambiente, Inspeção e S.I.G.A.”

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 3.750,00

Art. 2° - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1° desta Lei, a seguinte fonte:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.11.SETOR PROGRAMA MUN. DES. ECON. SOCIAL - PROMUDES

2.098 – Atividades do Programa Mun. Des. Econ. e Social – PROMUDES

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis(2630).....R\$ 3.750,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 3.750,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO
RS, aos vinte dias do mês de abril de 2012.

VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 20.04.12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário